

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aluguel de prédio/área para utilização do espaço interno e externo, destinado a secretaria de esportes, educação e assistência social, para atender às necessidades do Município de Jupiá – SC, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.M EDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aluguel de prédio do Clube Social Sociedade Esportiva e Recreativa Jupiá, contemplando a utilização pelo município de Jupiá, de toda a área do local, interna, externa e campos de futebol.	Mês	12	1.571,00	18.852,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na secretaria de administração fazenda, para o exercício financeiro de 2024.

Despesa	Natureza	Recurso
10	3.3.90	1.500
67	3.3.90	1.500
66	3.3.90	1.500
42	3.3.90	1.500
102	3.3.90	1.500

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL/LOCAL

3.1. O Clube Sociedade Esportiva e Recreativa Jupiá é o único local existente dentro do perímetro urbano do município de Jupiá que tem estrutura desejável para a contratação, que consistem em campos de futebol, uma grande área externa para realização de atividades ao ar livre, estrutura interna com disponibilização de cozinha e sanitários.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1.O objeto do presente termo de referência será entregue mensalmente.

4.2.O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades.

4.3.A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente o dono do imóvel e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

5. VALOR ESTIMADO

5.1.O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 18.852,00 (Dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois mil reais).

6. RECEBIMENTO, CRITÉRIO E REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do local em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.2. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados;

7.3. Cumprir com a manutenção e limpeza do local para sua utilização.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

8.4. Avisar previamente a contratada no mínimo 3 dias antes da utilização do local.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade para utilização do local será de forma indeterminada, o Município de Jupiá poderá utilizar o espaço quantas vezes for necessário durante a vigência do contratado.

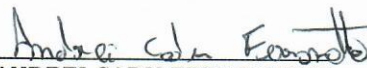
10. COMPATIBILIDADE DE PREÇO

Uma proposta de preço foi apresentada pelo presidente do Clube, após uma avaliação prévia do local foi realizada pelo Município de Jupiá, que confirmou que o preço solicitado é compatível com o valor de mercado.

Prefeitura Municipal de Jupiá - SC,

Data: 23/12/2024

Responsável pela elaboração do Termo


ANDREI CADU FERRONATTO
Secretario dos Esportes

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.